

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2017

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o fim do Grupo de Trabalho da Polícia Federal junto a Operação Lava Jato em Curitiba-PR

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça:

- a) por que os delegados e agentes que pertencem a Força Tarefa da Polícia Federal no Paraná deixarão de se dedicar exclusivamente à Operação Lava Jato?
- b) esta decisão foi motivada pelo corte no Orçamento do Ministério da Justiça?
- c) a decisão de acabar com o citado grupo de trabalho teve motivação política?
- d) qual será o impacto na qualidade e velocidade na apuração das denúncias e nas investigações da Operação Lava Jato doravante?

### JUSTIFICATIVA

A Operação Lava Jato tem contribuído para a apuração de diversos crimes envolvendo inúmeras autoridades e a sociedade brasileira anseia para que a Justiça continue investigando as milhares de denúncias que foram feitas e que carecem de serem comprovadas.

Desde a posse do atual Governo se escutam boatos de que o mesmo trabalharia para pôr fim a todas as investigações realizadas pela Operação Lava Jato, sendo certo que muito foi noticiado em todas as mídias de que o atual Diretor Geral da Polícia Federal foi nomeado justamente para brecar as investigações conduzidas por aquele órgão policial.

Ora toda a sociedade brasileira tem interesse na efetiva continuidade das investigações e de que a Polícia Federal tenha liberdade para trabalhar

livre de quaisquer influências ou restrições de ordem financeira ou de cunho político.

Essas são as razões pelas quais solicito ao Senhor Ministro da Justiça as informações descritas neste requerimento.

Sala das Sessões, 2017.

Deputado Robinson Almeida